



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: SS035/2023

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº SS035/2023

O Município de Serra do Salitre, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, para o empreendimento Agrocerrado Produtos Agrícolas e Assistência Técnica LTDA, CNPJ nº 71.353.015/0020-44, situado na Avenida João Mariano, 2405, Bairro Bela Vista, na cidade Município de Serra do Salitre/MG, empreendedora Agrocerrado Produtos Agrícolas e Assistência Técnica LTDA, CNPJ nº 71.353.015/0020-44, representado por André Alves Savino, CPF nº 138.073.068-62 e Luciano Torres Daher, CPF nº 980.449.317-91, para a atividade: **Comércio e Armazenagem de produtos agrotóxicos, veterinários e afins, Sem Código pela Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizada na área urbana do município de Serra do Salitre, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 25/10/2028.

Serra do Salitre/MG, 25 de outubro de 2023.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Engº Ambiental e de Segurança do Trabalho
Crea nº: 188.995 D/MG

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.